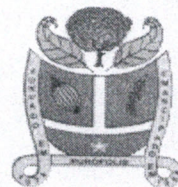




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Rurópolis

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

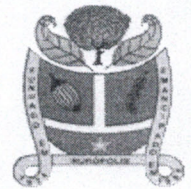
Modalidade: PREGÃO nº 03/2017, de 16/03/2017.

TIPO: Menor Preço por Item

Às nove horas do dia 16 de março do ano de dois mil e dezessete, na sala de Licitações da Câmara Municipal de Rurópolis – PA, fizeram-se presentes a Pregoeira e a respectiva Equipe de Apoio, abaixo assinados, nomeados pela Portaria 20/2017, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA referente ao Pregão Presencial n.º 03/2017, cujo objeto é selecionar proposta do menor preço por Item, para Futura e Eventual Aquisição de Material de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza, Itens de Copa e Cozinha e Itens de Higiêne Pessoal, para atender as necessidades da Câmara Municipal De Rurópolis, de acordo com as condições do Edital do Pregão respectivo. No horário definido no Edital (09:00 hs), a Pregoeira deu como aberta a Sessão Pública de realização do Pregão, dando um prazo de dez minutos para aguardo de outros possíveis participantes, procedendo-se inicialmente o período de **identificação/credenciamento** do licitante e seu respectivo representante legal. Apresentou-se para a sessão o Sr.^a **Marisa Bortolini Schommer CPF: 369.700.502-20**, representante legal da Empresa, **Carlise Bortolini Schommer - EPP CNPJ: 14.399.945/0001-32** e **fiz-se presente** o Sr. Raimundo Francisco de Lima Moura Assessor Jurídico da Camara Municipal OAB-8389, para prováveis esclarecimentos jurídicos. A Pregoeira informou ao licitante as regras da licitação e iniciou a contagem de prazo de tolerância para recebimento de propostas, conforme determinado no Preâmbulo do Edital. O Pregoeiro informou, ao licitante presente, os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência do mesmo quando a lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Iniciou-se a análise da proposta de preço apresentada pelo licitante, tendo como base de avaliação as determinações editalícias. Sr.^a **Marisa Bortolini Schommer apresentou proposta no valor global de R\$ 28.486,40 (vinte e oito mil quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)**, encontrando-se dentro dos valores cotados de R\$ 31.102,80 (trinta e um mil cento e dois reais e oitenta centavos). Não havendo nenhuma manifestação, contraria a análise do Pregoeiro. Registra-se que, não obstante a conferência procedida pelo Pregoeiro e pelo licitante. O Pregoeiro declarou o licitante vencedor. Da análise verificou-se que o licitante atende ao exigido, ficando habilitado neste certame. O licitante não manifestou interesse em interpor recurso.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ



Poder Legislativo Câmara Municipal de Rurópolis

Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão 03/2017, considerando que: 1) a proposta do licitante satisfaz às exigências do edital; 2) o vencedor encontra-se devidamente habilitado quanto às documentações exigidas; 3) o preço ofertado está dentro dos limites cotados por esta Administração Pública; 4) não houve manifestação expressa por parte dos licitantes de intenção de interpor recursos; adjudico os itens supra indicada. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata.

Thais Pires Moraes
Pregoeiro

Geovanio Vieira da Silva
Equipe de Apoio

Cilene da Silva Pereira
Equipe de Apoio

Raimundo Francisco de Lima Moura
Assessor Jurídico
OAB-8389

Marisa Bortolini Schommer
Carlise Bortolini Schommer - EPP
CNPJ: 14.399.945/0001-32